



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA DE BANCADA

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães

I – IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

Nome do Parlamentar **RODRIGO BRETAS**

Partido **PODEMOS**

Gabinete / Contato **(33) 98835-1552**

II – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 18 / 2025.

Modalidade:

LDO – Art. 22, Parágrafo Único - A quantidade de emendas é limitada em cada exercício financeiro, a depender de sua procedência, sendo as emendas individuais limitadas ao número de 05 (cinco) por parlamentar e as emendas de bancada limitadas ao número de 02 (duas) para cada parlamentar integrante da bancada.

Individual Bancada Municipal

Parlamentares integrantes da bancada (caso seja emenda de bancada)

A Bancada do Partido PODEMOS, contém dois parlamentares, a saber, Rodrigo Bretas e Epifânio.

A presente indicação é feita pelo Vereador Rodrigo Bretas

III – VALOR DA EMENDA

Tabela de Limites Financeiros						
Base de cálculo - Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses	ano	base	2024:	R\$ 203.615.764,03		
Tipo de Emenda	Percentual sobre a RCL	Valor Disponível				
Emenda de Bancada	1%	R\$ 2.036.157,64				
Emenda Individual	1,55%	R\$ 3.156.044,34				

Valor destinado pela presente emenda e Associação beneficiada:

R\$ 82.627,51 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

Associação beneficiada: Grêmio Esporte Clube – CNPJ nº 21.298.104/0001-02



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



IV – INDICAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Secretaria Beneficiária	34 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	34 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Programa	2804 -- Fortalecimento do Esporte Amador
Ação Orçamentária	5000 – Investimentos formalizados por instrumentos de parcerias com entidades – Emenda Parlamentar
Natureza da Despesa (ND)	445042 – Auxílios
Fonte de Recurso (quando aplicável):	Emenda Parlamentar
Valor	R\$ 82.627,51

V – OBJETO DA EMENDA

A presente indicação de emenda parlamentar de bancada visa atender necessidade de melhorias na infraestrutura como reforma e ampliação, tais como pintura, colocação de piso, janelas, banheiros, entre outros, da Sede da Associação Grêmio Esporte Clube para proporcionar mais conforto, melhor acesso e cuidado com a população, pelo impacto social positivo e pelo desenvolvimento humano, seja pelo esporte, seja pela interação e convívio fortalecendo as ações de políticas públicas de esporte e lazer do município de Guanhães.

VI – JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente indicação de emenda parlamentar de bancada destinada à Associação Grêmio Esporte Clube tem por objetivo viabilizar melhorias na infraestrutura utilizada de forma contínua pela comunidade Guanhanense, sobretudo pela comunidade do seu entorno, qual seja, Bairro João Miranda, Canaã, "Vermelho", Bela Vista, Jardins I e II, Buritis, entre outros, especialmente para o desenvolvimento da escola de futebol voltada a crianças e adolescentes, bem como para a prática do esporte amador e veterano e por todos os munícipes.

A associação exerce relevante papel social ao oferecer atividades esportivas regulares que contribuem para a "formação cidadã" de crianças e adolescentes, promovendo disciplina, trabalho em equipe, inclusão social e afastamento de situações de vulnerabilidade. Ao mesmo tempo, atende atletas do esporte amador e veterano, fortalecendo a convivência comunitária, o lazer e a promoção da saúde, através do esporte e lazer em todas as faixas etárias.

As melhorias na infraestrutura permitirão condições adequadas de segurança, acessibilidade e qualidade para a realização das atividades esportivas, garantindo espaços adequados para treinamentos, competições e eventos comunitários, além de ampliar o número de pessoas atendidas.



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



Destaca-se que o espaço esportivo possui uso continuado pela comunidade, sendo referência local para práticas esportivas, ações sociais e integração entre gerações, o que reforça o interesse público da destinação dos recursos.

Diante disso, a indicação da presente emenda parlamentar justifica-se pelo impacto social positivo, pela valorização do esporte como ferramenta de educação, saúde e inclusão, e pelo fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município.

VII – ANEXOS (quando houver)

- Indicação de localidade ou público beneficiado
- Orçamento estimado
- Documentos técnicos complementares

VIII – DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a presente emenda observa os limites estabelecidos pela legislação municipal.

Guanhães/MG, 16 de dezembro de 2025.

Rodrigo Pires Bretas